ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CESSO: 021/2010 DATA: 05/11/2010

RIA: Ver. José da Cruz

EDENTE: Projeto de Lei Legislativo 021/2010

TIA: DENOMINA ARTÉRIA DA NOSSA CIDADE DE JARDELINO DE ALMEIDA COSTA-BARBEIRO.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 29 / 11 / 2010
Presidente
Vereador JOSÉ ROLDOLFO MANTOVANI
Presidente - Gestão 2010

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
05/11/2010

Leitura em Plenário
08/11/2010

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

Fls. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 24 / 11 / 2010

Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/2010.

O Vereador abaixo subscrito, apresenta à V. Ex.ª e à este Douto Plenário, a consideração dos mesmos para **Denominação de Artéria**

"JARDELINO DE ALMEIDA COSTA – BARBEIRO"

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Data em 05 / 11 / 2010
Secretaria Geral

1- Mensagem de encaminhamento
2- Projeto de Lei do Legislativo
3- Justificativa
4- Localização da Artéria para Denominação
5- Mapa de Confrontação da Artéria
6- Documentação do Homenageado

Erechim, 04 de Novembro de 2010.

José da Cruz
Vereador Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 02

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo, a denominação de artéria da nossa cidade de: **"JARDELINO DE ALMEIDA COSTA – BARBEIRO"**

Diante do exposto, conclamamos aos Ilustres Vereadores, que seja aprovado este projeto que vem em defesa dos interesses comuns do Executivo, Legislativo e principalmente da Comunidade moradora naquele local.

Erechim, 04 de Novembro de 2010.

José da Cruz

Líder da Bancada do PMDB

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 021 2010.

Art.1º - É dada a denominação de **Rua Jardelino de Almeida Costa – Barbeiro** a uma Artéria de nossa cidade.

Art.2º - A Artéria se localiza na chácara nº 07 do Polígono Estrada Três Arroios, Loteamento Cassaro, iniciando na Rua Oto Bierende até a Rua Antônio Staczak, entre as quadras 1, 2 e 3 direção sul-norte.

Art.3º - A Placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"RUA JARDELINO DE ALMEIDA COSTA – BARBEIRO"**

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

José da Cruz

Vereador Líder da Bancada do PMDB

Fls. 04
1008

JUSTIFICATIVA

Jardelino de Almeida Costa era natural de Sarandi – RS, filho de Oralina Paes de Almeida e Leopoldo Viera da Costa, nasceu em 9 de maio de 1933. Seu Jardelino era o sétimo filho de uma família de 13 irmãos. Teve uma infância simples no interior, onde tinham como fonte de renda a lavoura. A falta de oportunidade no campo levou-o aos 22 anos para a cidade em busca de emprego.

Seu primeiro emprego foi no frigorífico do município de Sarandi, lá Jardelino conheceu a jovem Elvira Kirsch por quem se apaixonou. Em 2 de março de 1957 casaram-se na Igreja Nossa Senhora de Lourdes. Residiram em Sarandi até o ano de 1963, onde nasceu à primeira filha Ivonete. A partir desta data mudaram-se para a cidade de Aratiba, onde seu Costa começou a trabalhar como barbeiro e no ano de 1964 tiveram sua segunda filha Eliete.

Em meio às dificuldades, no ano de 1965, a família mudou-se para Erechim, aqui seu Jardelino estabeleceu-se como um dos primeiros barbeiros da cidade, tendo sua primeira barbearia na Avenida Pedro Pinto de Souza. No ano de 1966 o casal Costa realizou seu grande sonho, conquistando a casa própria através da Companhia de Habitação do Estado do Rio Grande do Sul (Cohab). Já em sua casa própria, no ano de 1967, nasceu à filha mais nova do casal, Inete.

Jardelino teve uma vida simples de muitas lutas para manter sua família. Dividiu-se entre a profissão de barbeiro e pedreiro, na qual fez parte de grandes realizações para o município e região, como a construção das antigas instalações da Fiat-Groch, e o pavilhão da comunidade do Rio Tigre. Já como barbeiro seu Costa possuía uma ampla clientela de autoridades municipais, podemos citar como um dos clientes o Prefeito Eduardo Pinto.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLs. 05

Em sua longa caminhada, seu Jardelino destacou-se pela sua honestidade e perseverança na luta para dar uma qualidade de vida e educação as suas filhas. Com seu exemplo de determinação dona Elvira e seu Jardelino garantiram uma boa educação as suas filhas, todas estudaram e uma formou-se professora pedagoga.

Seguindo seus princípios, suas filhas casaram-se e lhe deram quatro netas, Suélen Cristine, Oceanóloga pela Fundação Universidade de Rio Grande, e atualmente cursa doutorado em geologia marinha pela UFRGS e Marielen Aline acadêmica de Agronomia pela Universidade de Passo Fundo, filhas de Ivonete e Nadir Pereira da Silva. Angélica Portela cursa o ensino médio, é filha de Eliete e Derli Portela e a neta caçula Aimê Costa da Cruz de sete anos, alfabetizando-se, filha de Inete e Antônio da Cruz.

Do seu jeito simples, Seu Jardelino, deixou marcas de alegria, amor e carinho para com sua família e acabou falecendo no dia 5 de março de 2007 aos 73 anos, 3 dias após completar 50 anos de casado.

"Com a morte de seu Costa Erechim perde uma das reservas morais!" palavras de Moacir Anziliero, ao saber da morte de seu amigo.

José da Cruz

Vereador Líder da Bancada do PMDB

FLs. 06
000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

DISTRITO DE: SEDE

Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Newton Cláudio Cheron – Oficial.

Av. Presidente Vargas, 310 - Térreo - CEP-99.700-000 - Fone: (54) 3522-5988

Antigamente: Paiol Grande – Boa Vista do Erechim – José Bonifácio

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 37, nele às folhas 172F, sob nº. 16395, consta o termo de óbito de "**JARDELINO DE ALMEIDA COSTA**", de cor parda, do sexo masculino, portador da CI-1015863581 / SSP-RS, inscrito no CPF/MF nº. 06132391053, ocorrido na Fundação Hospitalar Santa Terezinha, nesta cidade, aos cinco (05) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e sete (2007), às 17 horas e 40 minutos, barbeiro aposentado, natural de Sarandi, Rio Grande do Sul, nascido aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e trinta e três (1933), domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 73 anos de idade, casado com Elvira Kirsch Costa, filho de Leopoldo Vieira da Costa e de Oralina Paes de Almeida,falecidos, brasileiros. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a). Andrews José Corte, CRM-10.015, dando como causa do falecimento: 'Insuficiência respiratória; Broncopneumonia; Insuficiência renal; Sépsis'. O sepultamento será feito no Cemitério Municipal Pio XII, nesta cidade. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Era eleitor. Deixou os filhos: Ivonete com 48 anos; Eliete, 42 e Inete com 39 anos de idade. Foi declarante: Inete de Almeida Costa. Certidão gratuita. Lei Federal Nº. 9.534/97.

O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 06 de março de 2007.

Alessandra Leisa Nabas
Escrevente Autorizada

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS ERECHIM/RS
Newton Cláudio Cheron - Oficial Registrador
Naelar Arnold Malinowski - Mateus Knub Vaszvi
Oficiais Substitutos
Alessandra Leisa Nabas - Fernanda Karpinski R.Is
Escreventes Autorizados
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro
CEP 99700-000 - Fone/Fax: (54) 3522 5988

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTREFINHAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

FLs. 07
1

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na chácara n.º 07 do Polígono Estrada Três Arroios, Loteamento Cassaro, iniciando na Rua Oto Bierende até a Rua Antônio Staczak, entre as quadras 1 e 2, 3, direção sul-norte.

Erechim, 23 de junho de 2010.

Enio Faitão
Secretário de Obras e
Habitação

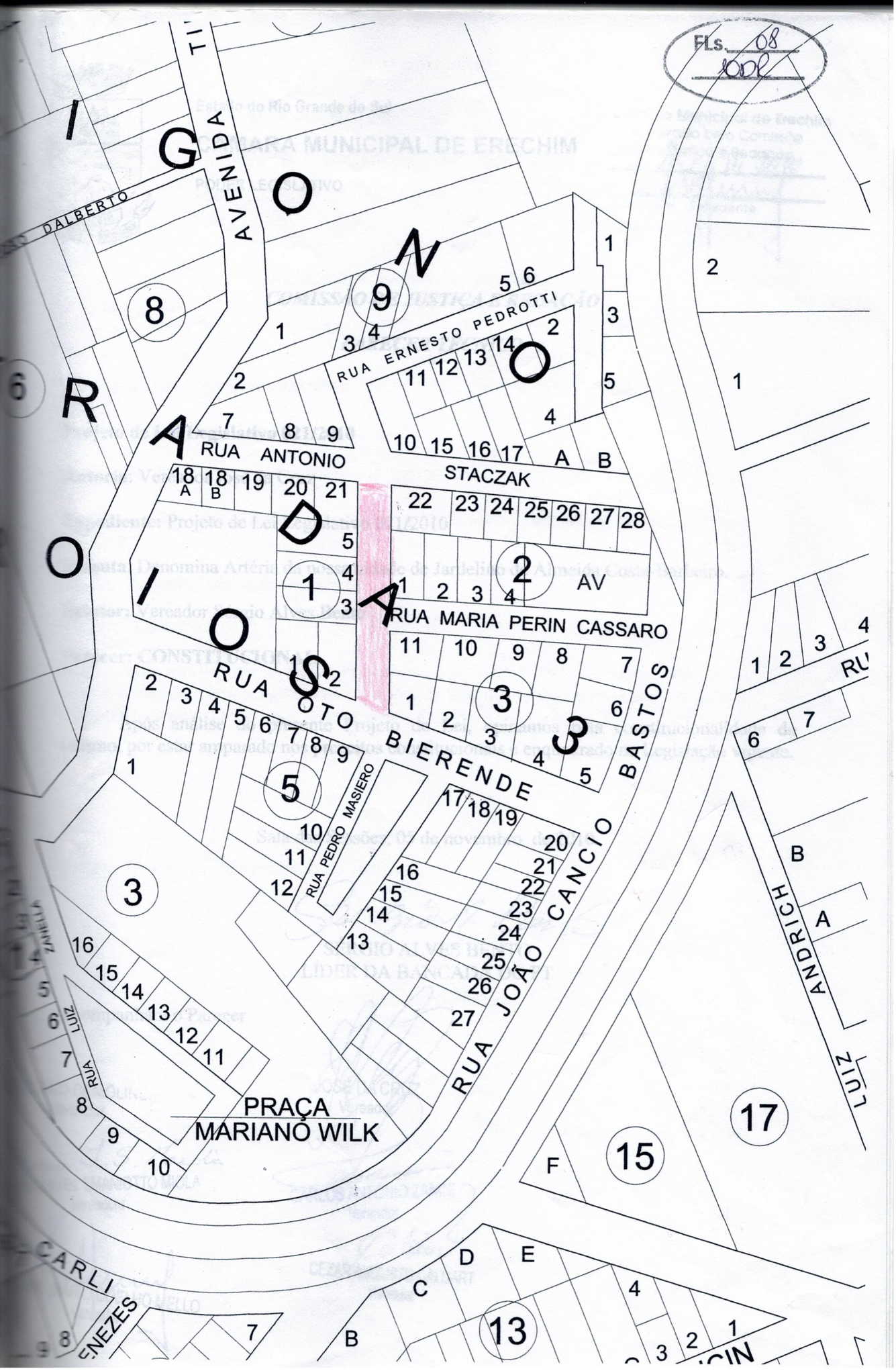
FLs. 08
AVENIDA
RUA ERNESTO PEDROTTI
RUA ANTONIO STACZAK
RUA MARIA PERIN CASSARO
RUA OTO BIERENDE
RUA PEDRO MASIERO
RUA JOÃO CANCIO BASTOS
ANDRICH
PRAÇA MARIANO WILK
ZONA
1
2
3
5
8
9
13
15
17

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão de Justiça e Redação
17/11/2010
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER TÉCNICO

Projeto de Lei Legislativo 021/2010

Autoria: Vereador José da Cruz

Expediente: Projeto de Lei Legislativo 021/2010

Ementa: Denomina Artéria da nossa cidade de Jardelino de Almeida Costa-Barbeiro.

Relator: Vereador Sérgio Alves Bento

Parecer: CONSTITUCIONAL.

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2010.

SÉRGIO ALVES BENTO
LÍDER DA BANCADA DO PT

Acompanham o Parecer

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

MARCELO DEMOLINER
Vereador

ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador

MARIO COELHO MELLO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erech...
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Comissão de Desenvolvimento Social
Parecer Técnico

Processo de Lei Legislativo 021/2010

Autoria: Vereador José da Cruz

Expediente: Projeto de Lei Legislativo nº 021/2010

Ementa: Denomina Artéria da Nossa Cidade de Jardelino de Almeida Costa-Barbeiro.

Relator: Vereador Marcelo Demoliner

Parecer: Favorável

Após análise do presente Projeto de Lei, opino FAVORAVELMENTE ao mesmo, tendo em vista perpetuarmos o nome de Rua Jardelino de Almeida –Barbeiro, em uma de nossas artérias por sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2010.

Vereador Marcelo Demoliner
Relator

CESAR AUGUSTO CALDART
Vereador

Acompanham o Parecer

ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

CARLOS ANTÔNIO ZANINI
Vereador

JOSÉ DA CRUZ
Vereador

SÉRGIO ALVES BENTO
Vereador

Contrários ao Parecer

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/11/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Ao: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 5 - Comissão de Justiça e

<> **Tipo Nº 021/2010 - 1** <>

Visto por: Noemi J. L. Giacomelli

05/11/2010

GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
CEP: 99700-000 - ERECHIM - RS

Emissão: 05/11/2010

GUIA DE ENCAMINHAMENTO

Do: 1 - Secretaria | Ao Órgão: 7 - Comissão Desenvolv. S

<> **Tipo Nº 021/2010 - 1** <>

Encaminhado por:

05/11/2010

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Camara Vereadores

LEI N.º 4.835 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Denomina artéria de nossa Cidade de "Rua Jardelino de Almeida Costa - Barbeiro".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Jardelino de Almeida Costa - Barbeiro" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na chácara 07 do Polígno Estrada Três Arroios, Loteamento Cassaro, iniciando na Rua oto Bierende até a Rua Antônio Staczak, entre as quadras 1,2 e 3 direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Jardelino de Almeida Costa - Barbeiro".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Novembro de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração